

CORREIO LAGEANO

ORGÃO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Ano XX | DIRETOR JOSÉ P. BAGGIO | REDATOR CHEFE NEVIO FERNANDES | Redação e Circulação Rua Marshal Dantas 294 | Fone 397

— Cr\$ 5,00 — LAGES, 3 de Fevereiro de 1962 — N.º 102 —

Palpitante entrevista do General José Pinto Sombra sobre a 6a. Conferência Rural Brasileira e sua destacada atuação

A classe ruralista votou a favor da reforma agrária imediata no país

Nossa reportagem, considerando a capital importância dos problemas discutidos e aprovados durante a VI Conferência Rural Brasileira, recentemente realizada no Rio de Janeiro e o interesse demonstrado pelo ilustre General José Pinto Sombra na solução democrática e cristã da reforma agrária no país, após seu regresso daquela grande capital, onde tomou parte ativa nos trabalhos realizados, procurou ouvi-lo nesta cidade.

Sua senhora recebeu a reportagem com espírito cavalheiresco e cômico da responsabilidade de ruralista de mente arejada, pondo-se logo à nossa disposição.

Perguntamos-lhe quais as pessoas que representaram Lajes naquele Congresso rural brasileiro

"Seguiram deste rico e próspero município representando a Associação Rural de Lajes o entrevistado e o dr. Afonso Alberto Ribeiro Neto àquela Conferência, este Presidente do Centro Agro pecuário de

Santa Catarina, ruralista e escritor de grandes méritos. No Rio de Janeiro passa-



mos a integrar a Faresco (Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina), que representou os catarinenses na VI Conferência Rural Brasileira, promovida pela Confederação

Rural do Brasil."

Qual o número de delegações e de ruralistas presentes à 6a. Conferência Rural Brasileira?

"21 delegações e mais de 8 mil ruralistas representam todos os Estados do país no Congresso ruralista nacional realizado no Maracanãzinho."

Que tempo durou o Congresso?

"Os trabalhos foram iniciados no dia 23 e encerrados no dia 26 do mesmo mês de janeiro último. Deveria realizar-se nos dias 24 e 25 de janeiro. Dada a importância e a complexidade da matéria, os trabalhos se prolongaram por 4 dias consecutivos."

Como decorreram os trabalhos?

"Estes foram divididos e distribuídos a 4 grupos de trabalhos, compostos cada um de ruralistas de comprovada experiência rúrcola."

(Cont. na 3a. pag.)

Contra os votos do Brasil, Argentina, Chile, México, Bolívia e Equador

Cuba Excluída da O. E. A.

Punta Del Este, 31 — Estados Unidos e outras 13 nações americanas votaram esta madrugada a favor da exclusão do regime comunista, chefiado pelo primeiro ministro Fidel Castro, de participação dos assuntos do he-

misfério. A dramática votação representou a necessária maioria de dois terços para a eliminação dos Estados Americanos (OEA). O presidente cubano Osvaldo Dorticós, por sua vez, ameaçou apelar

para as Nações Unidas, evidentemente baseado no fato de que seu país está sendo ilegalmente privado dos seus direitos na OEA. A votação foi de 14 votos a favor, um contra (o de Cuba) e seis abstenções — Brasil, Argentina, México, Chile, Bolívia e Equador. Juntamente com os Estados Unidos votaram: Guatemala, El Salvador, R. Dominicana, Colômbia, Venezuela, Uruguai, Nicarágua, Costa Rica, Honduras, Panamá, Peru, Paraguai e Haiti.

O Brasil tomou uma atitude favorável aos textos das leis vigentes que norteiam a organização das nações americanas, razão por que não desejava agora a aplicação de sanções contra o governo de Cuba. O fato de ter deixado de votar contra ou a favor a exclusão da O. E. A. de Cuba, causou má impressão nos círculos classistas e liberais do país, uma vez que o povo brasileiro é totalmente contra o comunismo vermelho e ateu, já adotado pelo ditador Fidel Castro.

Para onde iremos?

Serão impressos 181 bilhões e 700 milhões de cruzeiros

O governo do Brasil acaba de contratar a impressão de 470 milhões de cédulas com a "American Bank Note Company" dos Estados e com a "Thomas de La Rue" da Inglaterra, cujas notas de Cr\$ 5,00, Cr\$ 10,00, Cr\$ 20,00, Cr\$ 50,00 e mil cruzeiros deverão ser entregues em 9 meses, as quais somam a quantia astronômica de Cr\$ 181.700.000.000,00.

O país gastará com a impressão desse dinheiro a soma total de um milhão e

100 milhões de cruzeiros. As notícias não esclarecem se a nova soma astronômica de cruzeiros é destinada a substituir parte das cédulas circulantes ou se é para o Tesouro Nacional atender a pequenos compromissos ou futuros. Se confirmada a última hipótese, o polvo inflacionário causará pânico às classes vivas da nação.

Praza ao céus que não se confirme tão terrível hipótese.

Grandes festividades assinalaram o 1º ano de fecundo governo do sr. Celso Ramos

O povo barriga verde participou entusiasmado dos festejos alusivos ao primeiro aniversário de governo do Sr. Celso Ramos. O programa de festejos constou de missa em Ação de Graças na Catedral Metropolitana pela manhã do dia 31, e à tarde do mesmo dia, o Governador Celso Ramos recebeu os cumprimentos em Palácio de autoridades e admiradores. Às 19,30 horas, o Sr. Celso Ramos inaugurou o novo sistema de iluminação à mercúrio da Praça Quinze de Novembro. Seguiu-se a esta solenidade, queima de fogos de artifício e desfile de bandas e escolas de samba. Pela manhã de 1º do corrente, o Governador Celso Ramos participou de entrevista coletiva à imprensa no auditorio do edifício das Diretorias, quando prestou contas do seu governo, respondendo às inúmeras perguntas formuladas pelos jornalistas de todo o Estado, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul.



Por ocasião do transcurso do seu 1º aniversário de governo, o Governador Celso Ramos, dirigiu mensagem de fé e esperança a todo o povo catarinense, que publicamos abaixo na íntegra:

Mensagem ao povo catarinense

Por ocasião do transcurso do seu 1º aniversário de governo, o Governador Celso Ramos, dirigiu mensagem de fé e esperança a todo o povo catarinense, que publicamos abaixo na íntegra:

"Meu Amigo"

Sou essencialmente um homem otimista. Em todas as tempestades porque passei no ano de 1961 não perdi, nem momentaneamente, as esperanças no destino deste País.

Eu sei quanto custa, cada manhã, e às manhãs todas de cada dia, assumir o posto de trabalho. É difícil, muito difícil, reunir as vontades todas num só esforço. Por isso, momentos há em que me tomo de angústias. Eu venço estes intrumentos quando olho ao meu redor e sinto a pobreza que fecha o cerco; ouço as crianças que riem e precisam do nosso amparo; vejo as velhinhas nas filas das entidades assistenciais pedindo o pão da manhã, que será a refeição do dia.

Meu amigo, eu dei tudo quanto quero que você ouça e acredite: eu estarei sempre a seu lado; eu procurarei sempre inspirar-me no seu sofrimento, para poder participar, logo mais, das suas alegrias".

Regressou o chefe do executivo municipal

Depois de uma ausência de nossa cidade, em férias nas praias de nossa capital, acompanhado de sua exma. família, que lá ainda permanece, regressou sexta-feira última, o Dr. Wolny Della Rocca, operoso Prefeito Municipal. Além do descanso justo e merecido, o edil lageano tratou de importantes assuntos ligados à sua administração junto aos poderes estaduais, entre eles, os últimos retoques para o início do asfaltamento da Avenida Presidente Vargas, ampliação do serviço d'água em nossa cidade, e tantos outros assuntos de real interesse.

Ainda em nossa capital, foi homenageado com um banquete pelo presidente do Conselho Regional do SESC, sr. Haroldo Soares Glavam e outras altas personalidades, entre elas o sr. Charles Edgard Moritz, presidente da Confederação Nacional do Comércio.

Esta homenagem prestada pelo SESC ao nosso jovem e valeroso Prefeito é em reconhecimento pela sua colaboração decidida junto aqui ao órgão assistencial em nossa cidade.



Por Danilo Thiago de Castro

NOTAS EM ARQUIVO (N° 161)

Festança em 1904:
A Meu Irmão

O Cel. Vidal Ramos, no cargo de vice governador do Estado, havia recebido grandes homenagens officias de toda cidade e região serrana, desde sua chegada, quando entrou na rua do rosario, rodeado de centenas de cavaleiros, numa manhã radiosa de 19 de outubro de 1904.

Lages vibrava engalanada por bandeirolas, galhardetes encrusados e multicores; banda de musica, foguetes que espoucam e girandolas estrujando nos ares, quasi cobrindo o grande numero de arcos de madeira, caprichosamente pintados e postados nas principais ruas da cidade.

19 á noite: grande "MARCHE AUX FLAMBEAUX" de compacta massa popular, percorrendo as ruas aos vivas, finalizando com um belissimo discurso do major Sebastião Furtado, saudando S. Excia., em nome do municipio de Lages.

Dia 20: sessão solene do Conselho Municipal, cujos membros nessa época eram os seguintes: Tenente Cel João Theodoro da Costa, presidente Cel. Emiliano Ramos, vice-presidente, Capitães João Arruda e Manoel Godinho, 1º e 2º secretarios, major Sebastião Furtado, capitães Vicente Gamborgi e Rodolfo Schmidt. Pelas 5 horas da tarde (transc.) retreta no centro da praça Cel. João Ribeiro, onde um vistoso corêto foi armado para a banda de musica "Luz Serrana" (banda de musica da Loja Maçonica).

Um vasto repertório apresentou êste conjunto, sendo muito notado em especial, uma variação em "Ophicyde", pelo sr. Anselmo de Oliveira Cesar.

21 e 22, tempo chuvoso que atrapalhou outras festividades públicas; entretanto o vice governador, em sua residencia, recebe grande numero de amigos e diversas comissões.

Dia 23, desfila pelas ruas o grande prestito civico, iniciando sua trajetoria, a partir da igreja do Rosario, na se-

guinte ordem: Banda de musica do Colegio São José-Colegio Santa Rosa-Carro alegórico e guarda de honra - Comissão do Conselho-Comissão do fôro-1a. Escola feminina - Senhoritas - Comissão do funcionalismo público - Colegio Godinho-Comissão do Comercio-Comissão de artes e industria-Colegio São José-Comissão do Gremio Serrano-1a. e 2a. Escolas Publicas Banda de musica Luz Serrana-Comissão da Loja Luz-Serr.-3a. Escola Publica-Comissão do Clube 1º de Julho e Comissão da Imprensa. No carro alegórico desfilaram as senhoritas, Almerinda Ramos, Maria Ribeiro e Tereza Arruda. Chegando o cortejo em frente ao Palacio Municipal, as senhoritas do carro alegórico, desceram, indo cumprimentar S. Excia. que se encontrava no gabinete da Superintendencia que estava ladeado pelo srs. Majores Thiago de Castro e Caetano Costa.

A senhorita Almerinda Ramos, disse a seguinte frase: "O municipio de Lages rejubila-se com a visita do seu digno filho". S. Excia. beijando a mão da gentil donzeia, respondeu: A ele pertence meu coração. Seguiu-se a Sta. Maria Ribeiro, di-

zendo: "O Estado de Santa Catarina reconhece o vosso esforço e confia no vosso valor". É dele o meu abraço e o meu cerebro, replicou S. Excia.

A senhorita Tereza Arruda, n' uma leve inclinação, obtemperou: "A republica para tornar a patria brasileira cada vez mais invejada, respeitada, próspera e feliz, tudo espera dos servidores da vossa tempera."

S. Excia. retrucou afirmando: - Amo a minha patria e aspiro ve-la grande e respeitada.

Recomeça o desfile das comissões e a musica, já no sagrão do edificio, tocava os hinos do municipio, do Estado e da republica.

Entretanto, raiou o 24 de outubro com uma bellissima alvorada da banda de musica "SANTA CECILIA", do Colegio São José, homenageando o Cel. Vidal Ramos Junior, que neste dia completava 38 anos de idade.

Visitas e mais visitas na residencia do filho da terra que aniversariava; em dado momento, quando a sala se encontrava á cunha, houve uma pausa e um meninote de 8 anos, de nome Carlinhos Vidal Ramos, lia a seguinte poesia:

Sentindo o sentir do poyo meu patricio,
Pequeno embora, minha voz levanto
P'ra saudar no seu dia natalicio
Aquele que por nos tem feito tanto.

São os laços do sangue os que mais prendem,
Mais de perto dão leis ao coração,
Si de amigos os braços se te estendem,
Dá licença tambem ao tenro irmão.

Que este abraço traduza a flicidade,
A ventura sem par, que plena invade
De nosso pai o grande coração.

Irmãos, sobrinhos, primos exultamos,
Porque és a gloria da familia Ramos.
Abraça, pois, o pequenino irmão.

O Cel. Vidal Ramos Junior, visivelmente emocionado, tomou impetuosamente o seu irmãosinho ao colo e o estreitou num longo abraço.

À noite, grande baile de gala no Palacio Municipal, onde S. Excia.,

lado de outras manifestações de apreço, recebia tambem discursos de duas meninas: Etelvina Godinho e Elvira de Castro (esta ultima, anos mais tarde desposava o guriote que havia lido a poesia, no dia 24 de outubro de 1904).

Aniversario de Casamento

Transcorreu no dia 25 de janeiro p. p., a passagem do 15º aniversario de enlace matrimonial do distinto casal Sr. Milton Ozorio Barros, funcionario da agencia local dos Correios e Telegrafos e a Sra. d. Paulina Barros, zelosa funcionaria do SAMDU desta cidade.

Na mesma data, a Sra. d. Paulina Barros completava tambem mais um aniversario natalicio, razão porque o feliz casal foi muitissimo cumprimentado pelo seu vasto circulo de relações e amizade.

Registrando o acontecimento, destas colunas formulamos ao feliz casal os nossos votos de inúmeras felicidades.

Aniversario

Transcorreu no dia 30 de janeiro p.p., a passagem de mais um aniversario natalicio da srta. Carmen Terezinha de Oliveira dileta filha do sr. e sra. Protasio de Oliveira, residentes na localidade de Pedras Brancas.

Por ocasião do seu natalicio, a feliz aniversariante recepcionou a todos os componentes da Guarda Urbana, sediados nesta cidade, com um almoço de confraternização, pelos relevantes serviços que os mesmos têm prestado ao comercio e á familia de nossa terra.

A feliz nataliciante enviamos os nossos parabens.

O Instituto Brasil - Estados Unidos

Avisa

Que reiniciará suas atividades no primeiro dia útil de Março.

Cursos de Inglês especiais para crianças.
Matriculas durante o mês de Fevereiro na Sua Livraria.

Noticiario do Museu Histórico Municipal "Thiago de Castro"

O snr. Danilo Thiago de Castro, diretor do Museu Histórico Municipal "Thiago de Castro", recebeu do secretario do Museu Imperial de Petropolis, a seguinte carta:

Petropolis, 21 de janeiro de 1962.

Snr. Danilo

Meus cumprimentos.

Por intermédio do meu tio, Sr. João Pedro Sá, lhe envio a relação das principais obras, referentes a assuntos de museu, artes, numismáticas, etc., atendendo assim ao seu pedido, feito em abril de 1961.

Seguem junto, uma revista da Varig, publicando interessante reportagem do Museu Imperial; um folheto sobre medalhística de autoria do Sr. Professor Francisco Marques dos Santos-Diretor do Museu Imperial e um Guia do referido Museu, com uma dedicatória do Diretor, que é um grande admirador seu. Espero que estas publicações, venham colaborar no seu grandioso empreendimento, que é a criação do museu aí em Lages.

Estamos aguardando com ansiedade a sua visita à Petropolis e principalmente ao Museu Imperial, onde o senhor ficará como hospede oficial, bastando apenas avisar com a devida antecedencia para que lhe seja reservado o apartamento apropriado. Soube que já foi inaugurado o seu museu, gostaria de ter noticias do mesmo.

Aqui, sempre ao seu dispor, no que possa contribuir para a grandesa do museu lageano e da nossa querida terra.

Com muitos abraços,
Atenciosamente
Francisco de Assis Bastos

Palpitante . . .

(Continuação da 1a pagina)

Realizaram estudos entre si e examinaram o ante-projeto de lei denominado Senador Milton Campos, presidente da Comissão de parlamentares incumbida de estudar aquêle projeto mandado organizar pelo então Presidente da República, sr. Jânio da Silva Quadros e as reformas agrárias postas em execução em vários países e no Estado de São Paulo. Consultaram técnicos e juristas. Discutiram suas experiências e conhecimentos adquiridos sobre a matéria. Após intensos estudos, pesquisas e câmbio de su gestões, elaboraram importante projeto de lei visando reforma agrária justa, humana, cristã e democrática, o qual foi aprovado pelo plenário do referido Congresso ruralista Brasileiro. Sua redação final está sendo dada por ruralistas credenciados pela 6a. Conferência Rural Brasileira, pois que se trata de documento que expressa, clara e inofensivamente, o pensamento da classe ruralista sobre a reforma agrária, e que será logo remetido, a título de colaboração, ao Egrégio Conselho de Ministros. Será, em breve, publicado na imprensa do país, a fim de que as populações tomem conhecimento do esforço e da boa vontade dos ruralistas em prol duma solução agrária que satisfaça a todos os brasileiros sem terra.

Tomei parte como membro do grupo que estudou a reforma agrária, estudando, discutindo, pesquisando e apresentando sugestões.

Devo ressaltar que todas as proposições apresentadas pelos representantes de Lajes, foram aprovadas, por unanimidade, pelo Grupo de trabalho especial, o que prova a dedicação e a capacidade dos lajeanos pela solução dos grandes problemas nacionais."

Desejariamos saber qual o espírito dos ruralistas diante do problema da reforma agrária?

"Senti um ambiente de perfeito entendimento entre todos os ruralistas brasileiros. É unânime o desejo de que a reforma agrária no país se efeti-

ve dentro dos princípios cristãos e democráticos e que se concretize o mais depressa possível."

Em que bases essa reforma é aceita pelos ruralistas do país?

"A reforma agrária deve atender às peculiaridades das diversas regiões do Brasil para dignificar o homem que vive do trato da terra. Deve facilitar o acesso à propriedade rural, amparando aqueles que vivem em terra alheia sob regime de locação e de parceria agrícola; que institua uma justiça social rural especializada, rápida e eficiente; que promova a sindicalização do homem do campo através de legislação especial; que possa efetuar a desapropriação de terra de acordo com a Lei; que assegure os legítimos interesses dos proprietários, dos arrendatários e parceiros. Uma reforma agrária que leve às famílias rurais a necessária educação sanitária, técnica, econômica e financeira, para aumentar a produtividade e enriquecer nosso poder econômico.

A classe rural é contra a agitação, a irresponsabilidade, a demagogia; é contra os remédios paliativos dados pelo governo para os males da vida rural; é contra a espoliação e as tentativas para desorganizar a produção mediante a intriga e a luta entre as classes. Repele o comodismo político-administrativo de soluções parceladas e tímidas ou bifrontes, de imperialismos disfarçados em planejamentos sem idoneidade técnica e desprovidos de senso econômico e social.

A classe rural espera que se finde duma vez por todas a mistificação de negar-se à agricultura nacional um equacionamento total e honesto de seus problemas. Confia em que, afinal, seja dada à vida rural, ao trabalho dos campos, o tratamento adequado, capaz de eliminar as enormes diferenças existentes, de promover o bem estar das famílias campezinas e de propiciar o desenvolvimento do Brasil Rural, o que, em última análise, beneficiará todo o povo brasileiro. A classe rural é a favor

das reformas de bases, tão reclamadas para atualizar as leis do país e possibilitar a melhor ação governamental, de forma que possam ser satisfeitas as legítimas reivindicações do povo e os anseios de progresso e de justiça econômica e social. Finalmente conclama todos à ordem, à paz, ao respeito aos princípios democráticos e ao trabalho construtivo. Nesta hora difícil que afflige a humanidade, proclama a excelência da insigne "MARTER ET MAGISTRA", fazendo um apêlo para que todos conheçam os ensinamen-

tos e recomendações desse documento extraordinário, cujas diretrizes merecem acatamento e aplicação prática.

As mais ilustres autoridades do país prestigiaram largamente a realização da VI Conferência Rural Brasileira, pois que sabem dar o justo valor ao trabalho fecundo dos homens ruralistas do Brasil. Seu encerramento contou com a presença do sr. Presidente da República, Dr. João Goulart, que se congratulou com a classe por ter tomado posição clara, valiosa e pa-

triótica favorável à reforma agrária.

Certo estou de que os ruralistas contribuíram com estudos e soluções de grande valia para o Governo e Congresso Nacional elaborarem lei sábia e capaz de satisfazer as aspirações dos homens sem terra".

Registramos nossos parabéns ao renomado ruralista General José Pinto Sombra pela sua dedicação e interesse demonstrados pró solução rápida e justa do complexo problema da reforma agrária no país.

Fôrças Armadas Argentinas exigem rompimento de relações com Cuba

Conforme notícias procedentes de Buenos Aires, as Fôrças Armadas da

Manifesto faz crise na UDN

O manifesto lançado pelo Governador de Minas Gerais acentuou a crise latente no seio da UDN, cujo Diretorio Nacional deverá interpellá-lo, por ter divulgado o documento sem previo exame do partido, conforme desejava o Deputado Herbert Levi, Presidente da agremiação.

Estrada Campos Novos - Curitibanos

Foram determinadas as providências, pelo governo do Estado, no sentido de ser retificada e macadamizada a estrada estadual que liga Campos Novos e Curitibanos. Este trabalho virá, naturalmente, contribuir para o melhoramento das condições rodoviárias do Oeste Catarinense.

Candidatura Moura Andrade

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, acabou de registrar a candidatura do Senador Auro Soares de Moura Andrade, a governador daquele Estado. O Senador peessedista, é assim, o primeiro candidato registrado, aquele que na cédula única, ocupará o primeiro lugar.

Argentina enviaram uma nota ao governo daquele país, exigindo o imediato rompimento de relações diplomaticas com o governo de Cuba.

Conforme friza ainda, a nota das Fôrças Armadas Argentinas, este rompimento terá de ser no menor prazo possivel.

Como se sabe, a Argentina, foi um dos seis países que se abstiveram

de votar contra a expulsão de Cuba da Organização dos Estados Americanos, na conferência encerrada há dias em Punta Del Este, e esta medida não agradou as camadas militares daquele país, podendo inclusive eclodir um movimento de sérias consequências contra o governo do sr. Arturo Frondizi.

Nova Diretoria da União Lageana de Estudantes

Recebemos da União Lageana de Estudantes, officio comunicando-nos a posse de sua nova diretoria, e cujo teor é o seguinte:

Lages, Dezembro de 1961

Circular - 01-60-61

Da União Lageana de Estudantes

Ao Diretor do CORREIO LAGEANO

Presado Senhor.

Assunto: comunicação posse

Temos a grata satisfação de informa-los, que em reunião realizada em 15 de dezembro p. p. foi empossada a nova diretoria da ULE, que eleita em 22 de Outubro regerá os destinos desta entidade no periodo de 15-12-61 a 15-12-62. Estando assim constituída:

Presidente - Jathyr Ogib Varella Júnior; Vice-Presidente - Euclides Ribeiro; Secretário Geral - Eclair Rogério da Cruz; 1º Secretário - Herminio Silva; 2º Secretário - Tezozinha Araújo Pereira; Tesoureiro Geral - Luiz Carlos Pineda; 1º Tesoureiro - Airton Amaral de Oliveira; 2º Tesoureiro - Eneita Schenkel; Orador - Evilásio Lopes; Conselho Fiscal - Jorge Augusto Neves Vieira, Célia Maria Castro, Lêda Ramos, Carlos Costa e Carlos Duarte

Aproveitamos nos do ensejo para colocarmos a sua inteira disposição, e reintearmos nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Saudações Estudantis

Jathyr Ogib Varella Júnior
Presidente

Eclair Rogério da Cruz
Secretário Geral

Formulamos à nova diretoria da ULE os nossos votos de uma venturosa gestão.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem dele conhecimento tiverem, ou interessar possa que, por parte de Maria Pereira de Jesus, Tereza Maria Domingues, casada com Domingos Maciel dos Santos, Emilia Maria Damingues e Maria da Luz de Jesus, brasileiras, a primeira viúva, as duas últimas solteiras, proprietárias, domiciliadas e residentes no Quarteirão das Palmeiras, no distrito de S. José do Cerrito, nesta comarca, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca. Maria Pereira de Jesus, Tereza Maria Domingues, casada com Domingos Maciel dos Santos, Emilia Maria Domingues e Maria da Luz de Jesus, brasileiras, a primeira viúva, as duas últimas solteiras, proprietárias, domiciliadas e residentes no Quarteirão das Palmeiras, no Distrito de S. José do Cerrito, nesta Comarca, por seu advogado, inscrito na secção de S. Catarina da OAB, conforme mandato anexo, expõem e requerem o seguinte: Que, em data de 8 de janeiro de 1912, Sebastião Domingues de Oliveira, por escritura pública, adquiriu de Claro Francisco Cardoso a metade das terras situadas no Quarteirão das Palmeiras, no Distrito de S. José do Cerrito, nesta comarca, ficando de posse de área anexa adquirida posse essa que manteve até o dia 20 de dezembro de 1957, data de seu falecimento, sem que tivesse qualquer turbacão, onde tinha suas criações e plantava para seu sustento e de sua família, sem qualquer interrupção de seu direito de posse. Que, Claro Francisco Cardoso adquiriu essas terras de Bento José Colaço, em data de 29 de janeiro de 1890 (mil oitocentos e noventa), de modo que há precisamente setenta e um anos (71) está essa posse no domínio dos herdeiros de Sebastião Domingues de Oliveira por si e seus antecessores, mansa e pacificamente, fazendo, atualmente, parte integrante da área de novecentos mil metros quadrados (900.000 m²) já partilhada, entre os requerente e mais a área da posse de seiscentos mil cento e noventa e cinco metros quadrados (600.195 m²) num total de um milhão quinhentos mil seiscentos e cento e noventa e cinco metros quadrados (1.500.195 m²) com as seguintes confrontações: com terras de Manuel Francisco Ortiz, de Carolina de tal, José Barbosa da Silva, Joaquim Alves Garcia, Manuel A. de Moraes, Eugenio

Corrêa, José Adolfo, Pedro Lidia. Que, falecendo Sebastião Domingues de Oliveira, procedeu-se ao inventário dos bens existentes numa área de um milhão cento e sessenta e um mil trezentos e trinta metros quadrados (1.161.330 m²) como se vê do doc. n.º 1. Que, a área de seiscentos mil cento e noventa e cinco metros quadrados (600.195 m²) da posse anexa aos novecentos mil metros quadrados (900.000 m²) maliciosamente, não descrita no inventário, pelo encarregado da família do falecido, Joaquim Garcia, que recebeu procuração para encaminhar o inventário (doc. n.º 2). Que, julgado o inventário e conseqüente partilha, passado em julgado, entregues as certidões da partilha a viúva e herdeiros notada foi a falta na partilha da área da posse de seiscentos mil cento e noventa e cinco metros quadrados (600.195 m²), que devia ser descrita, porque em inventário tudo quando forma o patrimonio do defunto, não há razão para a exclusão de um imóvel pelo simples fato de não ser registrado (Rev. Trib. Vol. 189, pag. 700; Com Cód. Proc. Civ. Vol. VI, pag. 75-C. Neves; Com Cód. Proc. Civ. Vol. III, pag. 280, De Placido e Silva) Que, o então procurador da família do de-cujus, portando-se com indiscutível má fé, arditosamente, vai a Coletoria Estadual de S. José do Cerrito, nesta Comarca, valendo-se do disposto no art. 25 da Consolidação da Legislação Trabalhista do Estado. - Regulamento do Imposto Territorial, lança a área por ele sonogada da posse do espólio de Sebastião Domingues de Oliveira, para em executivo fiscal arrematar a área de quinhentos mil metros quadrados (500.000 m²), como se vê da carta de arrematação (doc. n.º 3). E o mais interessante, é que o lançamento é feito em nome de Claro Cardoso, falecido há trinta anos e não poderia figurar no fichário fiscal, para pagamento de imposto territorial (doc. n.º 4) Que Joaquim Alves Garcia, de posse da carta de arrematação postula perante este Juizo uma ação de divisão para separar a área de quinhentos mil metros quadrados (500.000 m²) que arrematara da área da posse do espólio de Sebastião Domingues de Oliveira, que fora por ele sonogada no inventário deste. Contestada a ação foi julgada improcedente e em recurso de apelação foi a sentença da primeira instancia confirmada pelo acórdão n.º 4.620, em data de 19 de setembro de 1960 (doc. n.º 3 e 4). Que, a viúva e herdeiros de Sebastião Domingues de Oliveira após a improcedencia da ação de divisão e a absoluta ineficácia de arrematação feita da arrematação, tanto por o prédio arrematado não pertencer ao contribuinte

executado, de cujo nome o próprio arrematante (Joaquim Alves Garcia) abusou, quanto pela impossibilidade de Claro Francisco Cardoso de dever, no decênio anterior à praça, à Fazenda Pública qualquer imposto relativo a imóvel que, há mais de trinta anos, contados no início do decênio, vendera a Sebastião Domingues de Oliveira (doc. n.º 4) requereram sôbre partilha da área de seiscentos mil cento e noventa e cinco metros quadrados (600.195 m²) (doc. n.º 5 e 6), que há mais de setenta e um anos está sôbre o domínio do falecido e atualmente da viúva e herdeiros. Que, em data de trinta (30) de dezembro de 1941, Joaquim Alves Garcia, a pedido de seu padrinho Sebastião Domingues de Oliveira e pessoa de confiança deste, recebeu a procuração de uma neta de Claro Francisco Cardoso, filha de Maria Corrêa de Oliveira para escriturar a área de quarenta e dois e setenta e seis, digo, quarenta e dois mil e setenta e seis metros quadrados (42.076 m²), já paga pelo comprador, nunca Joaquim Alves Garcia providenciou para passar a escritura pública de uma área que estava de posse e falecido há mais de sessenta anos (doc. n.º 7). Que, as requerentes por si e seus antecessores tinham uma posse localizada no restante da área dos filhos e netos de Claro Francisco Cardoso, no lugar denominado Palmeiras, no Distrito de S. José do Cerrito nesta Comarca, anexa a terras de propriedade delas, onde exercitam dentro de seu limites certos (Rev. Imob. Vol. XXXI, pag. 228) não podiam sofrer uma usurpação como lhes fizera Joaquim Alves Garcia com uma arrematação inoperante, de vez que, o usucapião reclama duas condições a saber: atividade singular do possuidor e a passividade geral de 3.ºs, diante dessa atividade continua e pacifica, durante trinta anos ininterruptos afirmado. Decorrido esse lapso de tempo toda a oposição será inoperante, porque esbarra-se num fato consumado. Ele poderá atacar a sua constituição mesmo, a sua existência material, mas não intervir para interromper o usucapião, porque já não se interrompe o que se consumou (Man. Cod. Civ. Sá Pereira, pag. 229). É preciso ponderar que, no usucapião extraordinário, de trinta (30) anos, é dispensado qualquer especie de titulo para a prova de jús in ré, como se expressa Costa Mansueto-Casos Julgados, pag. 261). Que, para regularizar os seus direitos sôbre o aludido imóvel com a área de seiscentos mil cento e noventa e cinco metros quadrados (600.195 m²) situado no Quarteirão de Palmeiras, em São José do Cerrito, desta Comarca, propõem as requerentes a competente ação ordinária de usucapião ex-

traordinário, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Cód. Civ. Bras. e segundo o processo estabelecido no art. 454 do Cód. Nac. Proc. Civ. e seguintes do mesmo Código, requerendo a justificação inilítis com o depoimento das abaixo arroladas, que comparecerão independente de citação, bem como a citação dos confrontantes por mandado e se casados de suas mulheres, do representante do Ministério Público, dos confrontantes ausente e interessados incertos, para contestarem a presente ação querendo, no prazo de dez (10) dias, contados da citação, prosseguindo-se, como de direito, até final execução. Dão a presente ação do valor de dois mil e quinhentos cruzeiros para efeito de taxa judiciária. Indicam como meio de prova o depoimento pessoal, sob pena de confesso, de contestante, quando requerido, depoimento de testemunhas, vistoria, juntada de documento precatória e mais provas que forem julgadas necessárias ao esclarecimento do alegado. Rol de testemunhas. Emiliano da Silva Mota, Luiz Leite, André José dos Santos. Nestes Termos. P. Deferimento. Lages, 19 de outubro de 1961. (As.) Mario Teixeira Carrilho. DESPACHO: "A. à conclusão. Lages, 23 de outubro de 1961. (As.) Osmundo Vieira Dutra. Juiz

de Direito da 1ª. Vara Cível. Realizada a justificação com a ouvida de testemunhas, proferiu este Juizo, o seguinte DESPACHO: "Vistos etc... Julgo por sentença a presente justificação em que é requerente Maria Pereira de Jesus outros, a fim de que se produza os seus jurídicos e legais efeitos. Façam-se as citações requeridas na inicial e a do Dr. Promotor Público e confrontantes, por mandado; a dos interessados incertos por editais, com o prazo de 30 (trinta) dias, publicando-se uma vez no Diário Oficial da Justiça e três vezes no jornal local. Custas a final P. R. I. Lages 4 de novembro de 1961. (As.) Osmundo Vieira Dutra Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível". E, para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados ausentes e não sabidos, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível

Luiz Carlos Silva

Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem dele conhecimento tiverem, ou interessar possa que, por parte de Hortencio Dias dos Santos e José Rosa dos Santos, brasileiros, solteiros, maiores, residente e domiciliados em Gramado dos Ferreiras, distrito de São José do Cerrito, nesta comarca, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Lajes. Por seu procurador que esta subscreve Hortencio Dias dos Santos e José Rosa dos Santos, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta comarca de Lajes dizem e respeitosamente requerem o seguinte: 1.º) Que há mais de vinte anos vêm ocupando uma gleba de terras localizada em Gramado dos Ferreiras, distrito de São José do Cerrito, nesta comarca,

com a área superficial de 250.000 m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados) mais ou menos dentro das seguintes confrontações: com João Maria de Souza, pelo arroio dos Gramados, com João Duarte da Silva, com Carlito e Antonio da Rosa; 2.º) Que durante todo o lapso de tempo estiveram na posse mansa, pacifica, sem oposição nem interrupção, da referida gleba nela fizeram plantações, suas residências e benfeitorias. Isto, como se vê, evidencia o mais absoluto "animus domini"; 3.º) Que, ante o exposto, acha-se perfeitamente configurado o suposto fático necessário para que em seu favor se constitua o Usucapião extraordinário, na forma do art. 550 do Código Civil. Que, pretendendo legitimar a situação de fato em que se acham em comum, os Suplicantes na forma dos art. 454 e seguintes do Código de Processo Civil, requerem a V. Excía. se digna determinar a designação de dia e hora para a justificação do alegado após citação do Ministério Público. Que a seguir sejam

(Continua na 5ª página)

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

Edital de Praça

O dr. Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo mínimo de vinte dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia vinte e quatro (24) do corrente mês de fevereiro, às dez (10) horas, no saguão do edificio do Forum desta cidade de Lajes, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda e arrematação por quem mais dê e melhor lance oferecer sobre a avaliação de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), feita neste Juizo, o seguinte imóvel penhorado a Clovis Vieira Rocha nas ações executivas movidas por Napoleão Luiz Peluso e Heitor Xavier de Liz, imóvel esse a saber: UM TERRENO

próprio para edificação, sem fechos e sem benfeitorias, com a área superficial de 1.800,00 m² (mil e oitocentos metros quadrados), dividido em lotes, devidamente numerados, sob números 1, 2, 3, 4 e 5, sendo que cada um desses lotes tem a área superficial de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00 m²), situado nas proximidades do "Bairro Guarujá", primeiro distrito desta cidade de Lajes, e com as seguintes confrontações: de um lado, trinta metros, com uma rua projetada; do outro lado, também trinta metros, com outra rua projetada; pelos fundos, sessenta metros, com os lotes de números oito e nove, de propriedade da firma vendadora "Imobiliária Caon Limitada", ou seus cessores; pela frente, numa extensão de sessenta metros, com a rua General Osório. Dito ter-

reno foi adquirido pelo executado Clovis Vieira Rocha, por compra feita à firma "Imobiliária Caon Limitada", conforme escritura pública lavrada nas notas do Tabelião Célio Batista de Castro, em data de 18 de novembro de 1957, devidamente transcrita sob n.º 28.412 (vinte e oito mil quatrocentos e doze), li-

vro n.º 3 F-2, às fls. 217v. à 218, no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade e comarca de Lajes. E quem quiser arrematar dito terreno, deverá comparecer no lugar, dia, mês e hora acima mencionados, sendo ele entregue a quem mais dê e melhor lance oferecer acima da aludida avalia-

ção, depois de pagos no ato, em moeda corrente, o preço da arrematação, impostos e custas legais. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos dois dias de fevereiro de mil no-

vecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão, o datilografei, subscrevi e também assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1.ª
Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível e
Comércio

Cantor Lageano irá gravar em São Paulo

O jovem cantor lageano Wilson Nascimento Pinheiro, que se encontra estudando em Porto Alegre, cujo pseudônimo artístico é Wilson Ricardo, deverá viajar para São Paulo nos próximos dias, a fim de gravar musicas de sua autoria, como rock and roll e chá chá chá.

Wilson Ricardo revelou-se cantor de grandes méritos na capital gaúcha, tudo indicando que alcançará a sua consagração definitiva na paulicéia.

(Terezinha, chá chá chá), Biquines e Brotos, rock) todos são da sua autoria.

Coveiros fazem reivindicações

Os coveiros napolitanos ameaçam deixar dezenas de defuntos sem enterro, pois estão fazendo uma série de exigências. Primeiro querem aumento salarial sob a alegação de que dia a dia morre mais

gente e o trabalho tem aumentado. Além disso não querem ser mais chamados de beccamorte (recolhe mortos), mas simplesmente de becchine (coveiros).

Cárie dentária também pega: cuidado com os beijos

Durante um Congresso Odontológico realizado em Filadélfia, o dr. Robert Fitzgerald fez uma importante comunicação, principalmente para os namorados de todo o mundo. Segundo o especialista as cáries dentárias — até agora consideradas de origem bacteriana — parece que são contagiosas. Segundo contou aos congressistas o pesquisador utilizou dois grupos de cobaias e, após algum tempo de convivência verificou que só as sãs apareceram com cáries novas.

Ganhavam «Dobradinha» sem trabalhar

Teve grande repercussão nos meios administrativos, a denúncia feita segundo a qual funcionários de vários ministérios, alguns categorizados estão percebendo "dobradinhas", e não se encontram em Brasília, e sim no Rio.

Do Meu Canto

De todos os quadrantes do país, chegam-nos notícias, ora pelo rádio, ora pelos jornais, da aniedade reinante e de um clima de desassossego de que estão tomadas as famílias brasileiras, em virtude dessa onda de boatos e de ameaças, pelos adeptos do comunismo.

O radio trouxe-nos a notícia de um apelo veemente recentemente feito pelas senhoras paulistanas, a todos os católicos do Brasil, no sentido de cerrarem fileiras em torno dos preceitos legais da nossa Carta Magna que nos garante, pelos seus dispositivos, igualdade, liberdade e fraternidade, que são as vigas mestras da verdadeira democracia, cujo simbolo o nosso pendão auri-verde ostenta nas suas côres.

O Presidente da União Democratica Nacional já se pronunciou frontalmente contrário a esse movimento.

Igualmente o fez o Presidente do P. R. P., senhor Plinio Salgado.

Há poucos dias passados, ele convocou uma reunião, no Rio, dos lideres do seu Partido e foi posta em discussão a situação calamitosa do País que a todos preocupa, e foi, por unanimidade, resolvido telegrafarem ao nosso representante em Punta Del Este, protestando energicamente, quanto a dubiedade de opinião daquele representante brasileiro naquela conferência.

Naturalmente, teremos para breve novos pronunciamentos de Partidos e Agremiações de Classes, engrossando o batalhão dos anti-comunistas que, indiscutivelmente, é a maioria esmagadora do povo brasileiro.

Talvez, os verdadeiros responsaveis por esta situação caótica que atravessamos, estejam, lá do alto, displicentemente, olhando, semi-atônitos, com o remorso a corroer-lhes a consciência, tergiversando, atravez da luz bruxoleante de duas velas, acendidas, uma para Deus e a outra para o Diabo, esperando a reação que estão produzindo as suas idéias esquerdistas, para então, se manifestarem pró ou contra, conforme o repudio popular, abjurando-as e ficando ao lado daquela luz que fôr preferida pela maioria dos brasileiros que, inexoravelmente, será aquela que sempre iluminou a senda do bem, da ordem e solidariedade humana: A luz de Cristo e seus ensinamentos.

Lajes, Fevereiro de 1962.

LIVINIO GODOY

PARA SUAS COMPRAS DE TECIDOS

SÓ HÁ UM CAMINHO

CASAS BURI

Rua Presidente Nereu Ramos, 330 — Edificio Constantino Bertuzzi

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Protesto para ressalva de direito

Faz saber a todos quantos o presente edital de protesto para ressalva de direito, virem, interessar possa ou dele conhecimento tiverem, que, por parte de PROTÁSIO CAMPOS, por seu procurador o doutor Cândido Ramos Vieira, lhe foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível. Protásio Campos, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, por seu procurador e advogado infra assinado, de conformidade com o artigo 720 e seguintes do Código de Processo Civil, quer interpor o presente protesto judicial contra Lourenço Waltrick Vieira, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado no Distrito de Painel, deste Município e Comarca de Lajes, pelos motivos e fundamentos que passa a expor: 1. Por contrato particular de compra e venda de pinheiros datado de 15 de outubro de 1958, registrada sob o n.º 4.154 a fls. 108 a 109 v. do livro B n.º 9 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e sob o n.º 2.887 a fls. 80 v. a 82 do livro n.º 4E do Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca em data, respectivamente, de 16 de Outubro e 31 de Outubro de 1958, o Suplicante comprou de José Waltrick Vieira todos os pinheiros da bitola de 45 cms. e acima medidos à altura de um metro ao solo, localizados em terras de propriedade do vendedor com a área superficial de trinta e dois milhões de metros quadrados, situados no lugar denominado Fazenda da Taquara, Distrito de Painel, deste Município e Comarca de Lajes, tendo o comprador o prazo de 30 anos, a partir da data do contrato, para a extração dos ditos pinheiros conforme tudo se vê das cláusulas I e III do referido contrato (doc. n.º 1); 2 - Que, como no contrato citado, houvesse a venda sido feita por

cálculo dos pinheiros da bitola referida e localizados por cláusula, digo, localizados nas terras do vendedor calculando-se o número de pinheiros em quinze mil e se houvesse ainda estabelecido que, após a contagem das árvores, se maior numero fosse encontrado seria também dito excesso vendido ao Suplicante, de sorte que todos os pinheiros das bitolas referidas localizados na área de trinta e dois milhões de metros quadrados fossem adquiridos pelo mesmo comprador (cláusula I e V do contrato, doc. n.º 1), procedeu-se, com a assistência de representantes do vendedor, a contagem e marcação dos pinheiros das bitolas contratadas que foram marcadas com um, dois e três cortes de machado do tronco - tendo sido contados e marcados trinta e um mil cento e cinquenta e três (31.153) pinheiros. Terminada a contagem e por força do contratado, o Suplicante, por instrumento particular datado de 17 de Dezembro de 1.958, registrado sob n.º 4.177 as fls. 123 a 125 do livro n.º 9 do Cartório do Título e Documentos (doc. n.º 2), comprou de José Waltrick Vieira os restantes dezesseis mil cento e cinquenta e três pinheiros (16.153), que somados aos quinze mil já comprados pelo primeiro contrato (doc. n.º 1), perfazem os 31.153 pinheiros contados e marcados, número que corresponde à totalidade dos pinheiros das bitolas de 45 cms. acima de diâmetro, existentes na terra de propriedade do vendedor, cuja área de 32.000.000 ms2 confronta com as terras de propriedade de Lourenço Waltrick Vieira, de Jospe Vieira da, digo, Jospe da Silva Neto, de herdeiros de Sivino Melo, da Comunhão do Conta Dinheiro, de Antonio Vieira do Amarante, de Cesar Vieira de Andrade, de herdeiros de Vidal Vieira de Arruda e de Leopoldo José Frederico, até encontrar o ponto de partida, conforme individualização de citas terras feita no preâmbulo do primeiro contrato (doc. n.º 1), do qual o segundo passou a fazer parte integrante (cláusula 8ª., letra f do Contrato adendo complementar, doc. n.º 2); 3 - Os entendimentos que se processaram para re-

alização do negócio do qual resultou compra, digo, resultou a compra pelo Suplicante dos pinheiros acima referidos, foram feitos entre o suplicante e o Suplicado Lourenço Waltrick Vieira, que representava os interesses do vendedor, o seu irmão José Waltrick Vieira, tendo aquele acompanhado as negociações em todas as suas fases até final assinaturas dos contratos, conferindo contagem e marcação dos pinheiros, indicado a localização dos mesmos a área de terras da situação, os limites desta, sua denominação e tudo mais que se convencionou nos referidos instrumentos; 4 - Tendo o Suplicante, que já pagou o preço da compra dos pinheiros, recebido do vendedor, que os entregou livres desembarçados de quaisquer onus todo direito, ação, domínio e posse que tinha sobre os aludidos pinheiros (Cláusula I do contrato, doc. 1), logo após a ultimização do negócio tomou a posse efetiva dos pinheiros comprados instalando nas terras de propriedade do vendedor uma serraria a qual vem industrializando ininterrupta e pacificamente, sem oposição de qualquer espécie, os pinheiros que adquiriu; 5 - A área de terras onde se acham localizados os pinheiros comprados pelo Suplicante foi, posteriormente, vendida por José Waltrick Vieira e seus parentes Lourenço Waltrick Vieira, o suplicado, Joaquim Antonio Vieira e Orestes Vieira Borges, conforme escrituras sob os nos. 29.793, 29.794, 29.795, 29.841, 29.842, 29.843, no 1.º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca, sendo que, como decorrencia da Cláusula 7ª. letra C, do contrato adendo complementar (doc. n.º 2) pela qual se estabeleceu que no caso de transmissão do Imóvel onde se acha localizado os pinheiros, a terceiros estes se obrigariam respeitar as cláusulas e condições dos contratos de venda dos pinheiros, o vendedor expressamente excluiu das vendas feitas aquelas pessoas os pinheiros de diâmetro de 45 cms. e acima que, já marcados, se encontravam nas áreas vendidas, por se acharem já vendidos entregues ao Suplicante; 6 - Acontece que, com

surpresa, teve o Suplicante conhecido, de que o Suplicado Lourenço Waltrick Vieira, a mesma pessoa que como representante deseu irmão o vendedor José Waltrick Vieira discutiu e aceitou todas as condições da venda dos pinheiros, indicando a área, localização e denominação do imóvel da situação dos mesmos e cuja contagem e marcação foi acompanhado pelos próprios filhos do vendedor com seu inteiro conhecimento e anuência, sob o pretexto de que seriam marcados os pinheiros que estariam fora do lugar desconhecido como "Fazenda da Taquara" e em lugar reconhecido como "Fazenda da Divisa" limitofre com áquele mas também de propriedade do vendedor, estaria negociando tais pinheiros com terceiros não obstante, como foi dito, tenha sido o proprio Suplicado que indicou o imóvel a área de 32.000.000 ms 2 na situação dos pinheiros cuja venda promoveu, e acompanhou em todas as suas fases, em nome de seu irmão, para o Suplicante; ocorre que se alguma omissão houve em relação a denominação das terras da situação dos pinheiros, tal omissão partiu do proprio encarregado da realização do negócio o Suplicado e em nada pode afetar os legítimos direitos do Suplicante sobre os pinheiros que comprou, marcou e recebeu livre de quaisquer onus, já que na área de trinta e dois milhões de metros quadrados de terras pertencentes ao vendedor José Waltrick Vieira, todo os pinheiros de 45 cms. de diâmetro e acima, já marcados, são de sua propriedade, ato que, digo fato que nenhum adquirente posterior das ditas terras pode alegar desconhecimento, uma vez que em todas as escrituras do imóvel em questão, devidamente transcritas, fez José Waltrick Vieira expressamente excluir os pinheiros já vendidos, estando os seus cossos na propriedade das terras obrigados a respeitar o contratado; 7 - Fica, por consequência, o Suplicado ciente, pelo presente protesto, do que o Suplicante não conhece, digo, não lhe reconhece o direito, nem a ele a qualquer outra pessoa, de vender, contar ou

impedir que o Suplicante corte os pinheiros de sua propriedade localizados dentro da área de terras de 32.000.000 mst. 2 que pertenceu a José Waltrick Vieira, das bitolas a que se referem os contratos de compra e venda anexados a este protesto e já devidamente contados e marcados, sob pena de ser chamado a Juizo para responder pelos prejuizos que causar. Nêstes termos, requer o Suplicante a citação do Suplicado Lourenço Waltrick Vieira para que bem ciente fique os termos do presente protesto e não pratique qualquer ato ateuatório aos seus direitos e, para salvaguardar a responsabilidade e interesse de seus direitos, requer, ainda a notificação, dos srs. Oficiais do 1 e 3.º Ofícios do Registro de Imóveis desta Comarca, a fim de que os mesmos tenham conhecimento ser de nenhuma valia qualquer contrato que lhes for apresentado para averbação ou registro e que versem sobre os pinheiros individualizados neste protesto, por serem os mesmos de única e exclusiva propriedade do Suplicante. Pelo mesmo motivo, requer, finalmente, para amplo conhecimento de todos os possíveis interessados, publicação de editais na imprensa local. D. e A. a presente, e completadas as citações requer sejam os autos devolvidos ao patrono do Suplicante, independentemente de traslado, cumpridas as ulteriores formalidades legais. Para efeito do pagamento de taxa judiciária, dá-se à presente o valor de Cr\$ 5.000,00. Pede Deferimento. Lajes, 26 de janeiro de 1962 (a) Cândido Ramos Vieira, "DESPACHO:" A. como requer. Em 26.1.62 (a) Paulo Peregrino Ferreira, Juiz em exerc. na 1ª. Vara." - E, para que ninguém alegue ignorância, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos trinta e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, conferi, subscrevi e assino. Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito em exerc. na 1ª. Vara. Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível

A PEROLA DE LAGES

A maior e mais completa Livraria e Tipografia da cidade

Executa todo e qualquer serviço de impressos, dispondo para tanto de profissionais especializados

Papelaria em geral — Completo sortimento de material escolar

Rua Coronel Córdova, 202 - Fone, 213 - Lages - S. Catarina

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara, em exercício na segunda, da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação e com o prazo de trinta (30) dias virem dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que por parte de Fermino de Oliveira Branco, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível. Fermino de Oliveira Branco, casado, lavrador brasileiro, residente no distrito de São José do Cerrito, nesta comarca, por seu procurador, expõe e requer o que segue: 1) Que o requerente ocupa há mais de 20 anos uma gleba de vinte e cinco mil metros quadrados (25.000 m²), mais ou menos, de fachinais, situada na costa do rio Caverias, na Fazenda do Travessão, no distrito de São José do Cerrito, neste município, confrontando com: Laudelino Costa" Melo e com o próprio requerente; 2) Que a referida ocupação é mansa, pacífica, sem oposição, sem interrupção com animus domini; 3) Que possuindo referido imóvel nas condições descritas acima quer legitimar sua posse nos termos da nova redação ao artigo 550 do Código Civil; 4) Que para isso pede designação do dia para a justificação na qual deverão depor as seguintes testemunhas: Anas

tacio da Silva Mota, casado, lavrador, residente no distrito de S. José do Cerrito; Sebastião da Silva Motta, casado, lavrador, residente no distrito de S. José do Cerrito; João Maria Borges, casado, do comércio, residente nesta cidade. Todos comparecerão independente de intimação; 5) Requer, outrossim, depois de feita a justificação a citação por mandado do confrontante bem como do representante do Ministério Público, citando-se por edital os interessados ausentes e desconhecidos todos para acompanharem os termos da presente ação na qual deverá ser reconhecido o domínio do suplicante sobre o aludido terreno, ficando citados, ainda, para no prazo legal, contestarem, se quiserem, e para seguirem a ação até o final, sob pena de revelia. Protesta-se provar todo o alegado com depoimento de testemunhas, vistorias, e todo o gênero de provas permitidas em direito. Valor causa Cr\$ 4.000,00. Termos em que espera deferimento, Lajes, 22 de agosto de 1961 (As.) João Ribas Ramos. Arrola mais as seguintes testemunhas: Osvaldo Correia de Liz, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade. Lajes, 22 de agosto de 1961. (As.) José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível." Realizada a justificação com a ouvida de testemunhas, proferiu este

Juizo, o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. . . Julgo por sentença a presente justificação em que é requerente Fermino de Oliveira Branco a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Façam-se as citações requeridas na inicial a do Dr. Promotor Público e confrontantes por mandado, a dos interessados incertos por edital, publicando-se uma vez

no Diário Oficial da Justiça e três vezes num Jornal local. Custas a final. P. R. I. Lages 6 de novembro de 1961. (As.) Osmundo Vieira Dutra. Juiz de Direito da 1ª. Vara, em exercício na 2ª." E, para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados ausentes passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1ª. Vara
Cível em exercício na 2ª
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem dele conhecimento tiverem, ou interessar possa que, por parte de Joaquim Inácio Ribeiro brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente em Cêro Negro, nesta comarca de Lajes, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Lajes. Por seu Assistente Judiciário que esta subscreve Joaquim Inácio Ribeiro, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente em Cêro Negro, nesta comarca de Lajes, diz e respeitosa-mente de V. Excia. vem requerer o seguinte: 1º) Que há 33 (trinta e três) anos ocupa uma gleba de terras com cerca de 400.000 m² (quatrocentos mil metros quadrados) no local Costa do Rio Canoas, distrito de Cêro Negro, nesta comarca com as seguintes confrontações: com Amadeu Rodrigues, Maria Inácia Ribeiro, Herdeiros de Pracedino Rodrigues de Moraes, Manoel Antunes de Lima, e finalmente, com herdeiros de Pedro Inácio Ribeiro; 2º) Que a gleba supra está localizada dentro da Fazenda da Barra e nela o Suplicante tem sua casinha, suas lavouras e seus animais; 3) Que a posse do Suplicante exercida desde o início mansa e pacificamente, o foi sem interrupção, contestação ou oposição de quem quer que seja, com o mais absoluto "animus domini"; 4) Que assim sendo acha-se perfeitamente configurado em favor do Suplicante o USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO previsto no art. 550 do Código Civil. Que, pretendendo legitimar a situação de fato, o Suplicante na forma dos arts 454 usque 457 do C. P. C. requer a V. Excia. designação de dia e hora para a realização da Justificação com as testemunhas abaixo arroladas que comparecerão independentemente de intimação, após o que deverão ser citados os atuais confrontan-

tes e interessados certos e incertos, estes por Editais, para que com suas mulheres os casados, contestem o pedido se quiserem dentro do prazo legal. Que seja citado, outrossim, o Dr. Promotor Público para acompanhar a presente até final julgamento quando será reconhecido por V. Excia. o domínio do Suplicante sobre o imóvel em apreço. Protesta por todo o gênero de provas em direito permitido, especialmente testemunhas, vistorias, perícias, arbitramentos e Depoimentos Pessoais. Com o valor de Cr\$ 5.000,00 P. Deferimento. Lajes, 17 de março de 1961. (As.) Jorge Barroso Filho. Assistente Judiciário. Testemunhas: 1) Manoel Rodrigues. 2) Manoel Francisco de Souza e Sá, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta comarca. DESPACHO: "R. Hoje. A. Designem-se dia para a justificação. Lajes, 23 de março de 1961. (As.) José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível". Feita a Justificação com a ouvida de testemunhas, proferiu este Juizo, o seguinte

Julgo por sentença a presente justificação, em que é requerente Joaquim Inácio Rodrigues a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Façam-se as citações requeridas na inicial, e do Dr. Promotor Público e confrontantes por mandado, a dos interessados incertos por Edital com o prazo de 30 dias publicando três vezes em jornal local e uma vez no Diário Oficial da Justiça. Custas a final. Lajes, 14 de setembro de 1961. (As.) José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível. E, para que ninguém alegue ignorância muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei subscrevi e assino.

José Pedro Mendes de Almeida
Juiz de Direito da 2ª. Vara
Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

DESPACHO: "Vistos, etc. . .

Edital . . .

(Continuação da 4ª página)

citados ainda de Ministério Público, os confrontantes do imóvel, e por Editais terceiros incertos interessados a fim de que possam contestar a presente feito se quiserem. Que seja, finalmente julgada procedente a Ação nos termos em que foi pleiteada, protestando os AA. a provar o alegado com todo o gênero de provas em direitos permitidos, especialmente testemunhas, vistorias, perícias e Depoimentos Pessoais Valor para efeitos fiscais Cr\$ 5.000,00. 13 de setembro de 1960. (As.) Pp. Dr. Jorge Barroso Filho. TESTEMUNHAS: Odorico de Souza, brasileiro, casado, lavrador, Cerrito. 2) Avelino Alves Nunes, idem que comparecerão independente de intimação. 3) João Camilo Pereira, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta Comarca de Lajes. DESPACHO: "A. como pede. Lajes, 14 de setembro de 1960. (As.) Clovis Aires Gama. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Lajes. DESPACHO: "Vistos etc. . . Julgo por sentença a presente justificação em que são requerentes Hor-

tencio Dias do Santos e José Rosa dos Santos, a fim de que se produza os seus jurídicos e legais efeitos. Façam-se as citações requeridas na inicial e a do Dr. Promotor Público e confrontantes por mandado; a dos interessados incertos, por editais com o prazo de trinta (30) dias publicando-se uma vez no Diário Oficial da Justiça e três vezes em jornal local. Custas a final. Lajes, 25 de outubro de 1961. (As.) Osmundo Vieira Dutra. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível". E, para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados ausentes e não sabidos, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1ª. Vara
Cível
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Pensamentos

De que vale ao homem conquistar o mundo, se perde a alma? (Pascal).

X O X

Ama a teu próximo como a ti mesmo. (Bíblia).

X O X

O coração nunca envelhece. Basta um sorriso, um nada, um alvoroço, e tudo nêle se ilumina e aquece. (A. Feijó).

X O X

A arte é o sentimento das coisas humanas unido ao pressentimento das coisas divinas. (D' Yzarn-Fressinet).

X O X

Não é o gênio, nem a glória, nem amor que medem a elevação da alma: é a bondade. (Lacordaire).

X O X

Que o homem seja nobre, prestativo e bom! pois só isso o distingue de todos os outros seres. (Goethe).



Prefeitura Municipal de Lages

ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N° 55

Requerimentos Despachados em 1° de dezembro de 1961

- 2623 - Antonio Cordioli - Certidão de lançamentos - Certifique-se
 2624 - Alfredo Von Gilsa-Concessão Perpétua - Sim
 2625 - Alcides Rodrigues Ribeiro - Concessão Perpétua - Sim

Requerimentos Despachados em 2 de dezembro de 1961

- 2626 - Marcelino Alves Pereira - Baixa de lançamentos - Sim
 2627 - Josefina Hildebrando dos Santos - Ppto. da Taxa de Laudêmio - Sim
 2628 - Sebastião Almeida Maia - Ppto. da Taxa de Laudêmio - Sim

Requerimentos Despachados em 4 de dezembro de 1961

- 2690 - Mario Osni de Liz Branco - Licença p/ construção de casa - Sim
 2691 - Almir Rafaelli - Transf. de terras em Índios - Sim
 2692 - Arlindo Garcia - Ppto. da Taxa de Laudêmio - Sim
 2693 - Elza Sanford de Arruda - Transf. de terreno nesta cidade - Sim
 2694 - Balbina Vieira - Transf. de terrenos - Sim
 2695 - João Córdova Ramos - Ppto. da Taxa de Laudêmio - Sim

Requerimentos Despachados em 5 de dezembro de 1961

- 2697 - A Vitrine de A Ramos - Baixa de Lançamento - Sim
 2698 - Ruth Furtado Antunes - Idem - Sim
 2699 - Assis Vani de Moraes - Licença p/ construção de casa - Sim
 2700 - King Park Norte Americano - Lic. p/ Instalar parque de Diver
 sões - Sim a título precario
 2701 - Jacy da Silva Ramos - Req. Inclusão na ficha Funcional, tempo
 de serviço como Extra - Numerário - Diarista - Sim
 2702 - Osório Lenzi - Transf. de terreno - Sim
 2703 - Osório Lenzi - Ppto. da Taxa de Laudêmio - Sim

Requerimentos Despachados em 7 de dezembro de 1961

- 2643 - Ari Andrade Madruga - Lic. para construção de casa - Sim
 2644 - Tecla Lopes - Lic. para a construção de casa - Sim
 2646 - Orival Batista Shumacker - Certidão de Carta de aforamento -
 Certifique-se

Requerimentos Despachados em 7 de dezembro de 1961

- 2649 - Matilde Steffen - Transf. de terreno - Sim
 2650 - Sétimo Burigo - Lic. p/ reforma do telhado de s/ residência - Sim
 2651 - Rádio Clube de Lajes S/A. - Lic. p/ Instalar palanque p/ apre
 sentação de "SHOWS" populares na P. João Costa - Natal e Carnaval - Sim
 2652 - Dionisio Campagnaro - Ppto. de taxa de laudêmio - Sim
 2652 - Hilda Maria Jasper - Licença para tratamento de saúde - Sim

Requerimentos Despachados em 9 de dezembro de 1961

- 2655 - Forelo Biasin - Transf. de terras - Sim
 2656 - Lauro de Freitas Goes - Ppto. da Taxa de Laudêmio - Sim

Requerimentos Despachados em 11 de dezembro de 1961

- 2657 - Lauro de Freitas Goes - Ppto. da taxa de Laudêmio - Sim
 2658 - Antonio Ferreira dos Anjos - Ppto. da taxa de Laudêmio - Sim
 2661 - Leopoldo Carlos de Medeiros - Transf. de terreno - Sim

Requerimento Despachado em 11 de dezembro de 1961

- 2662 - Aderbal S. Neves - Transf. de terreno - Sim

Requerimentos Despachados em 12 de dezembro de 1961

- 2663 - Mauro Ramos - Nivelamento e Alinhamento - Sim
 2664 - Lealdina Ferreira de Andrade - Ppto. da taxa de Laudêmio - Sim
 2665 - Maria Rita Andrade - Concessão Perpétua - Sim
 2666 - Ivencia Ortiz dos Anjos - Concessão Perpétua - Sim
 2667 - Luiz Pereira - Concessão Perpétua - Sim
 2668 - Joaquina Beatriz Silva de Paula - Concessão Perpétua - Sim

de 2 de dezembro de 1961
 O Snr. Dr. Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages, no uso
 de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto, por conta da arrecadação do corrente exer-
 cício, um Crédito de hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e duzen-
 tos cruzeiros (Cr\$ 1.432.200,00), para suplementar as seguintes dotações
 do Orçamento vigente:

0-24-3	Cr\$ 25.000,00
0-74-3	5.000,00
1-00-10	2.200,00
6-31-1	100.000,00
6-41-2	100.000,00
8-01-1	100.000,00
8-11-1	650.000,00
8-21-3	180.000,00
8-51-1	200.000,00
8-91-2	20.000,00
8-91-3	20.000,00
8-91-4	10.000,00
8-94-4	20.000,00

Cr\$ 1.432.200,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 2 de dezembro de 1961
 Wolny Della Rocca — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, na Secretaria da
 Prefeitura Municipal em 2 de dezembro de 1961.

Felipe Afonso Simão — Secretário

Portaria

de 6 de dezembro de 1961

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

Conceder Licença Prêmio:

De acôrdo com o artigo 178, da Lei n° 71, de 7 de dezembro de 1949.

A Gisela Senise Brascher, ocupante do cargo isolado de provimento
 efetivo de Escrivão, Padrão O, constante do Quadro Único do
 município, de sessenta (60) dias correspondente ao período compreendido
 entre 9 de setembro de 1951 à 9 de setembro de 1961, com vencimentos
 integrais, e a contar de onze do corrente.

Prefeitura Municipal de Lages, em 6 de dezembro de 1961

Wolny Della Rocca
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria na Secretaria da Pre-
 feitura em 6 de dezembro de 1961

Felipe Afonso Simão
 Secretário

Cursos de Inglês
 Instituto Brasil - Estados Unidos
 Reinício das aulas em Março

Se você deseja ganhar

1 milhão de cruzeiros

Exija do seu fornecedor a NOTA FISCAL correspondente às suas compras e concorra
 ao sorteio de Junho de

Seu Talão Vale um Milhão

Troque as suas notas à rua Coronel Córdova n° 80

Amanhã em Lages o Marcilio Dias de Itajaí

Está programado para amanhã à tarde no Estádio Municipal Vidal Ramos Junior, o grandioso encontro inter-municipal, que reunirá as valorosas equipes do S. C. Internacional de nossa cidade e do C. N. Marcilio Dias de Itajaí.

Este confronto está sendo aguardado com vivo interesse pela plateia esportiva de Lages e da região serrana, devido ao

grande cartaz que ostenta no momento a equipe marcilista, possuidora de um dos melhores planteis do Estado e séria

concorrente ao cetro máximo catarinense de 1961.

Em que pese ao grande cartaz que desfruta o onze visitante, o quadro do Internacional mantém vivas esperanças de colher um ótimo resultado frente ao Marcilio Dias, pois a sua equipe está no momento passando por grandes preparativos, através das mãos competentes do Técnico Constâncio Gutierrez.

Como se sabe o quadro do Marcilio Dias é um dos mais sérios concorrentes

à conquista do campeonato estadual de 1961, lutando ferozmente contra o Metropol de Crisciuna, e cuja decisão contra o mesmo team está marcada para após o término do torneio da Legalidade.

O jogo de amanhã marca a reabertura do Estádio Municipal Vidal Ramos Junior após permanecer fechado por quase quarenta dias, para reformas em seu gramado, devendo por isso acolher uma grande assistência, aliás sequiosa por assistir um espetáculo futebolístico.

Haverá uma interessante preliminar entre equipes secundárias.

Exposição do Aliados F.C.

Procurando dar o máximo de publicidade ao retorno do veterano Aliados F. C. às atividades futebolísticas de nossa terra, a atual diretoria daquele clube, está expondo na vitrine da Casa Safira, sita à Praça João Costa, um farto

material fotografico e troféus conquistados, desde 1943 à 1956, período este que marcou a vida do Aliados F. C. em nosso futebol.

A referida exposição tem sido admirada diariamente pelos desportistas lageanos.

O Olinkraft em Rio do Sul

Mais um integrante da Liga Serrana de Desportos, estará excursionando no dia de amanhã à outra localidade. O quadro da S. E. R. Olinkraft, no-

vo benjamim do futebol lageano, estará jogando no dia de amanhã em Rio do Sul, enfrentando o onze local do 15 de Novembro.

Derrotado o Guarany em Blumenau

Jogando amistosamente sábado à noite na cidade de Blumenau, contra o Vasto Verde local, o G. A. Guarany campeão lageano da última temporada foi derrotado por

4 a 1, num jogo em que o team blumenauense foi sempre o melhor dentro da cancha.

No primeiro periodo, o cotejo estava empatado em 1 gol.

Resignação . . .

(Ao meu Venerando amigo Indalicio Pires)

Não maldigas nunca a tua triste sorte, nem prejulgues jamais o teu cruel fadário. Sê Cristão, estóico e aceite o corolario, sobranceiro ao mal e mentalmente forte.

Recebestes com a vida um passapóte, para a viagem, cujo longo itinerário, valoriza mais e mais o teu Calvario, até remir os mil pecados com a morte!

Não te pése pois, saudade antecipada de uma existencia, assim, tão malsinada, de viver sofrendo e cultivando a dôr.

Foi feliz e proveitosa, na terra, a tua estada. No amor às criaturas, lá por Jesús preconizada, cumpriste o Mandamento, amando ao Criador!

GERSON ANDRADE

Lages, Fevereiro de 1962.

Derrota do Pinheiros em Urubici

Foi realizado domingo último na vizinha cidade de Urubici, o jogo amistoso entre as equipes do Pinheiros de nossa cidade e do Madureira daquela localidade.

Demonstrando maior dominio nas ações o onze madureirense foi o ganhador da porção por 3 a 1. Este jogo marcou a rentrée do Pinheiros, após um longo periodo de paralização.

Guarany hoje em Caxias do Sul

Mais um compromisso amistoso saldará o G. A. Guarany, neste inicio de temporada, enfrentando desta feita, na noite de hoje, em Caxias do Sul a aguerrida equipe do Juventude, um dos integrantes da divisão de honra do futebol gaúcho.

Será um sério compromisso do grêmio bugrino, principalmente quando se sabe, que o quadro caxiense é temível em seus dominios.

Como a rapaziada do Guarany é bastante lutadora, esperamos que consiga uma boa apresentação na Pérola das Colonias.

Quem não anuncia se esconde

Para seus anuncios procure CORREIO LAGEANO, Rua Marechal Deodoro, nº 294

Negócio de Ocasão

Vende-se um terreno de esquina, com impostos já quitados, nesta cidade, à rua Marechal Deodoro, nº 256, no melhor ponto comercial, medindo 35 por 38 metros, contendo uma casa de alvenaria com partes de madeira.

É o lote mais ideal de toda a cidade de Lages, para qualquer ramo comercial ou estabelecimentos bancários.

Melhores informações no proprio local, ou, em Curitiba, com a sua proprietaria, viúva d. Jandira Lima Souza, à rua Tibagi, 394 - Edifício Iapó - 2º andar - apartamento 22.

Primeiro Ministro pretende desincompatibilizar-se

O Primeiro - Ministro sr. Tancredo Neves anunciou, em entrevista à imprensa, que vai desincompatibilizar-se do cargo para ser candidato a deputado federal por Minas Gerais. Na opinião dele, todos os Ministros deverão fazer o mesmo para concorrerem a cargos eletivos nas proximas eleições. Nenhum poderá concorrer sem deixar o cargo frizou o Primeiro - Ministro

União Lageana de Estudantes

Of Nº 03-61 62.

Do Departamento de Assistência da União Lageana de Estudantes Ao Ilmo. Sr. Diretor do Jornal "Correio Lageano"

Prezado Senhor:

Vimos por intermédio deste informar V. S. que a União Lageana de Estudantes, nos próximos dias fará funcionar em sua sede um serviço de assistência aos estudantes, o qual colocará à disposição destes, cadernos, dicionários e atlas histórico e geográfico.

Este material escolar nos foi fornecido pelo Ministério de Educação e Cultura, através da Secretaria de Educação e Cultura de Santa Catarina, na pessoa de seu ilustre diretor de ensino, José Motta Pires.

Outrossim salientamos-lhe que o material acima citado será vendido exclusivamente para estudantes, com a apresentação da carteirinha da ULE ou outro documento que comprove sua identidade estudantil.

Sendo o que se nos apresenta no momento, enviamos as mais sinceras e cordiais saudações estudantis.

Jathyr Varella Júnior
Presidente

Edson Herculano Neves Vieira
Presidente do Departamento de Assistência

AGRADECIMENTO

A Diretoria da Associação Beneficente Santa Izabel, vem por meio deste agradecer ao benemérito Club Amigos de Lages e à Rádio Diário da Manhã, sua generosa oferta de Cr\$ 44.580,00 à referida associação. Que Santa Izabel os recompense com suas bençãos.

MATILDE PRUNER
Presidente

CORREIO LAGEANO

Lages, 3 de Fevereiro de 1962

Congresso de Agentes da VARIG

Afim de tomar parte no conclave de agentes da Varig dos Estados do Paraná, Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, regressou quinta feira última da capital dos pampas, o sr. Bruno Paim, operoso agente da mesma em nossa cidade.

Segundo dados que colhemos junto à S.S., um dos assuntos de maior importância que lá foram tratados, foi o início da já conhecida excursão de sua vida, que pela terceira vez a Varig oferece ao público. Na realidade, ela oferece uma série de vantagens pelo trajeto que faz, bem como pelas tarifas que são as mais reduzidas possíveis, providências estas que a alta direção da Varig procura num grande esforço, poder proporcionar com grandes facilidades uma viagem a quem deseja fazer uma excursão.

Como já dissemos, esta é a terceira excursão que foi

organizada, sendo de se notar que as duas anteriores tiveram um verdadeiro sucesso.

Esta excursão pelo seu denominador já se pode aqui notar o desejo da Varig de vir de encontro aos anseios de nossa população, proporcionando a todos o prazer de gozar estas facilidades de realizar uma excursão realmente proveitosa.

Afim de que possamos proporcionar aos nossos leitores, com mais detalhes dessa importante iniciativa da Varig, vamos no próximo número publicar na íntegra o roteiro e também tarifas mínimas da referida excursão.

Sabe-se ainda, que as reuniões de agentes da Varig se realizaram em todo o território nacional, pois nesses conclaves são tratados assuntos de real importância sempre com o intuito de proporcionar maiores vantagens ao público.

Sr. Euclides Granzotto

Acompanhado de seus filhos Maria Saete e Paulinho, seguiu em dias desta semana para São Paulo, o sr. Euclides Granzotto, alto prócer político do município de Anita Garibaldi e do alto comércio e indústria daquela novel comuna.

No Estado de São Paulo, o

sr. Euclides Granzotto e seus dois filhos, deverão passar uma temporada nas famosas praias de Santos e Guarujá.

Divulgando esta notícia, destas linhas enviamos ao sr. Euclides Granzotto e demais acompanhantes, os nossos votos de umas proveitosas férias no litoral paulista, e um feliz regresso.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S/A.

INCO

Dividendo N. 51

Convidamos os senhores acionistas a virem receber, a partir do dia 9 de fevereiro de 1962, na Matriz ou em qualquer das Agências do Banco, o dividendo nº 51º correspondente ao 2º semestre de 1961, à razão de Cr\$ 60,00 por ação integralizada, e juros à taxa de 6% a. a. "pro rata temporis" sobre as ações subscritas no último aumento de capital com 50% integralizado.

ITAJAÍ, 4 de janeiro de 1962

Genésio Miranda Lins - Diretor-superintendente
Rodolfo Renaux Bauer - Diretor-Gerente
Mário Miranda Lins - Diretor-Adjunto
Hercílio Deeke - Diretor-Adjunto
Irineu Bornhausen - Diretor
Antônio Ramos - Diretor
Otto Renaux - Diretor

Eleições nos novos municípios à 7 de outubro

Encontra-se nesta cidade, o Desembargador Ivo Guilhon Pereira de Melo, presidente do Tribunal Regional Eleitoral e que por muitos anos desempenhou as funções de Juiz de Direito da comarca de Lages.

Em contacto que mantivemos com o Desembargador Ivo Guilhon Pereira de Melo, conseguimos apurar que as eleições para prefeito dos novos municípios de Anita Garibaldi, Campo Belo do Sul e São José do Cerrito, serão realizadas no dia 7 de outubro do corrente ano, ou seja na mesma data das eleições gerais do país.

Quanto à eleição para suprir a vaga deixada no Senado proveniente do falecimento do Senador Francisco Benjamim Galotti, declarou-nos o pre-

Deputado Evilasio Nery Caon

Encontra-se há varios dias em nossa cidade, em contactos políticos o Deputado Evilasio Nery Caon, da bancada do PTB na Assembleia Legislativa.

Aquele ilustre parlamentar está organizando uma série de visitas aos novos municípios em missão política do seu partido.

Sra. Ilusa Batalha Kipel

Transcorreu sexta feira última, dia 2, a passagem de mais um aniversário natalício da sra. d. Ilusa Batalha Kipel, digna esposa do Vereador Dr. Aron Kipel, presidente da Câmara Municipal, dedicado médico aqui residente e um dos líderes do MTR em nosso Estado.

A aniversariante enviamos as nossas congratulações.

sidente do TRE que a mesma não está fixada, dependendo de alguns de-

talhes, podendo ser também realizada no dia 7 de outubro.

Genro de Kruschew vai entrevistar Jango

O jornalista soviético Alexei Ivanovich Adjubei, redator-chefe do jornal "Izvestia" e genro do primeiro ministro Nikita Kruschew, solicitou audiência ao presidente João Goulart.

O sr. Adjubei que deverá chegar ao Brasil no próximo dia 4, procedente do México, virá

em companhia de sua esposa e de outros dois jornalistas soviéticos.

Permanecerá no Brasil durante 10 dias, quando deverá entrevistar o ministro Tancredo Neves e o ministro San Thiago Dantas, das Relações Exteriores, além do próprio presidente da República.

Vereador Francisco Sales Guimarães

Transcorreu na última segunda feira, dia 29 de janeiro, a passagem de mais uma efeméride natalícia, do Vereador e Jornalista Francisco Sales Guimarães, residente no município de Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul, líder da bancada do PSD na Câmara Municipal daquela comuna e pessoa muito relacionada nos meios sociais e políticos de sua terra e de Lages, onde sempre nos tem brindado com as suas visitas.

O nataliciante, no momento encontra-se na Princesa da Serra, acompanhado de seus exmos. familiares, depois de cumprir umas proveitosas férias nas praias de Camboriú, neste Estado.

Registrando tão grato acontecimento social, destas colunas formulamos ao Vereador e Jornalista Francisco Sales Guimarães, os nossos augúrios de muitíssimas felicidades para maior gozo de seus inúmeros amigos e dignos familiares.

Em grande atividade o Prefeito de São José do Cerrito

Colheu nossa reportagem que o sr. João S. Waltrick, Prefeito Municipal deste novel município já concluiu o serviço cadastral da cidade, os estudos para abrir uma avenida, com 22 metros de largura, com 2 km e 100 m de extensão, até a BR-36, cujas áreas serão doadas à comuna pelos respectivos proprietários, num gesto digno de louvor; terminados os estudos da queda d'água do Caveiras, Passo dos Fernandes, para suprir, de futuro, a sede municipal de energia elétrica, cujo potencial é de 600 H P. aproximada-

mente. Os estudos serão entregues à Comissão de Energia Elétrica para a possível construção de usina. A principal artéria da cidade será alargada e colocados meios-fios e construídas as sarjetas.

A rodovia para Araçá está sendo reparada com trator, feitos boeios, escoadouros às suas margens.

A fiscalização trabalha em todos os pontos do município para lotação de todas as casas comerciais e estabelecimentos industriais.

O Cine Marajoara vai apresentar amanhã (domingo) às 19 e 21,15 horas o filme italiano

As Belíssimas Pernas de Sabrina com MAMIE VAN DOREN

Aguardem a partir do dia 10: O espetáculo dos espetáculos BEN-HUR: Uma história dos tempos de Cristo